

**GESTÃO DE PESSOAS**

de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 134/2020.

**PORTARIA Nº 647, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Nomeia RAISSA EMILIE RIBEIRO, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Tarumã, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 135/2020.

**PORTARIA Nº 648, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Nomeia MARIANA FARIA DOS SANTOS, para exercer o cargo de Agente Comunitário de Saúde - Vila Maringa, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 292/2020.

**PORTARIA Nº 649, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Nomeia MARIANA BIANCHI, para exercer o cargo de Enfermeiro (UBS), junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 251/2020.

**PORTARIA Nº 650, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Nomeia MONICA MINUCCI DALLA TORRE SALCEDO, para exercer o cargo de Farmacêutico, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 101/2020.

**PORTARIA Nº 651, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Nomeia OZIEL ALMEIDA DE SOUSA, para exercer o cargo de Guarda Municipal, junto a Unidade de Gestão de Segurança Municipal, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, a partir de 14 de maio de 2020, e conforme a sequência autorizadora nº Convocação Judicial (Processo nº 1001412-65.2018.8.26.0309 e nº 4.166-5/2018-1).

**PORTARIA Nº 652, DE 12 DE MAIO DE 2020.**

Resolve autorizar, a pedido, o retorno da licença sem vencimentos, concedida ao servidor SHAMIR ABRAAO MOTA FRANCO, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, junto à Unidade de Gestão de Cultura, conforme Processo nº 30.287-5/2019, retroagindo seus efeitos a 04 de maio de 2020.

**CASA CIVIL****EXTRATO**

TERMO ADITIVO III AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 22/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e o CENTRO DE ATENDIMENTO À SÍNDROME DE DOWN "BEM TE VI".

PROCESSO: nº 16.222-4/2017

OBJETO: Fica por força do presente Termo, alterado o cronograma de desembolso mensal, conforme previsto no Plano de Trabalho anexo.

ASSINATURA: 11 de maio 2020.

**IPREJUN****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
(Processo nº 39.369-2/2019)**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização de CENSO PREVIDENCIÁRIO dos servidores ativos, inativos e seus dependentes, vinculados ao Instituto de Previdência do Município de Jundiá

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2020

Homologo para a proposta da licitante FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI, pelo valor global de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

A íntegra da Ata da Sessão Pública do Pregão, bem como da homologação do presente certame encontram-se disponíveis na recepção do Iprejun (art. 16 da L. F. nº 8.666/93 e suas alterações).

**IPREJUN****EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO  
(Processo nº 39.369-2/2019)**

Não havendo recursos, foi adjudicado pelo Pregoeiro o objeto da Licitação Pregão nº 03/2020, nos termos do artigo 4º, inciso XX, da Lei Federal 10.520/02, à proposta da Licitante FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS EIRELI.

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente

**ATO NORMATIVO Nº 14, de 13 de Maio de 2.020.**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Jundiá, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.894, de 12 de setembro de 2002 e suas alterações, e especialmente as que lhe são conferidas pela Lei nº 9.363, de 18 de dezembro de 2019, art.4º, Decreto Municipal nº 28.702 de 27 de dezembro de 2.019, art.17, considerando a necessidade de remanejamento de dotação orçamentária visando à cobertura de despesas na ação 7.530- Implantação da Sede do Iprejun, R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Instituto de Previdência um crédito adicional suplementar de R\$ 864,60 (oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos) na seguinte dotação:

50.01.09.122.0190.7530 – Implantação da Sede do Iprejun  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração  
TOTAL.....R\$ 864,60

Art. 2º - A cobertura do crédito de que trata o art. 1º far-se-á com o seguinte recurso:

I – Anulação total da seguinte dotação do orçamento vigente:  
50.01.09.122.0190.7530 - Implantação da Sede do Iprejun  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica  
7002 - Fonte Vinculada ao IPREJUN – Taxa de Administração  
TOTAL.....R\$ 864,60

Art. 3º - Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.  
**Retroagindo seus efeitos a 11/05/2020.**

JOÃO CARLOS FIGUEIREDO  
Diretor Presidente do IPREJUN

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado no Instituto de Previdência do Município de Jundiá aos 13 dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CÉZAR  
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

**PORTARIA Nº 093 DE 07 DE MAIO DE 2020**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, o servidor ANTONIO ADELINO LOUZADA BRANDÃO portador do CPF nº 079.549.758-00 PIS nº 1077852255-2 ocupante do cargo de Médico, Grupo SAD 20h I/F do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, bem como artigo 14 da Lei Municipal nº 5.894/2002 e suas alterações, retroagindo seus efeitos a 09 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 094 DE 07 DE MAIO DE 2020**

Resolve aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora NELCI DE CASSIA PRADO SILVA portadora do CPF nº 119.207.968-00 PIS nº 1222901731-6 ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Grupo PEB 30h I/I do quadro de pessoal estatutário da Prefeitura do Município de Jundiá, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo  
Diretor Presidente

**RETIFICAÇÃO – IPREJUN**

**NA EDIÇÃO Nº 4727 DE 24 DE ABRIL DE 2020  
NA PORTARIA Nº 071, DE 23 DE ABRIL DE 2020**

Onde se lê: ... CIPRIANA FRANÇA VASCONSELOS DE SOUSA....  
Leia-se: ... CIPRIANA DE FRANÇA VASCONSELOS DE SOUSA...